

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

Altera a Resolução nº 007, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a elaboração das Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e nos termos do art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o §3º do artigo 1º, da Resolução nº 007, de 12 de dezembro de 2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

§3º As atas das reuniões da Câmara serão redigidas e assinadas pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, e na sua ausência pelo 2º Secretário.

Art. 2º Fica acrescido o § 4º ao art. 1º da Resolução nº 007, de 12 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:

§ 4º Na impossibilidade de aplicação do disposto no §3º, as atas serão redigidas e assinadas pela Secretaria-Geral da Câmara Municipal.

Art. 3º Fica revogado o inciso XIV do § 1º do art. 1º da Resolução nº 007, de 12 de dezembro de 2011.

Art. 4º As atas das sessões serão lidas pelo 1º Secretário e, após aprovação pelo Plenário, assinadas pelos membros da Câmara.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN,
em 15 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 53750032

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/05/2026. EDIÇÃO 2405. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>